



PORTARIA Nº. 13/2021

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal nº 1.691/2005.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei Municipal nº 1.691/2005, a dependente **ANGELITA DE BARROS JUCÁ**, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SEDS/AL, beneficiária do segurado **JOSÉ ALBERTO JUCÁ**, ex-segurado deste Instituto, exercia o Cargo de Escriturário, Grau XII, Matrícula nº 3929, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED].

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 14 de maio de 2021.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo